

LUÍS RICARDO MARCONDES MARTINS, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 103.423, graduado pela Faculdade de Direito das Faculdades Metropolitanas Unidas, ano de 1988.

- Pós Graduado em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica/SP
- Certificado pelo ICSS – Instituto de Certificação de Seguridade Social – desde 2011;
- Diretor-Presidente da Abrapp – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (triênio 2017/2020)
- Diretor de Administração e Benefícios da OABPrev-SP (2017/2020)
- Diretor Presidente da OABPrev-SP (gestões 2011/2014 e 2014/2016);
- Advogado Coordenador do Contencioso Judicial da Fundação CESP (1992/1996).
- Coordenador da Consultoria Jurídica da Fundação CESP (1996 a 2003).
- Integrante da Comissão de Prerrogativas da OAB/SP (1992/1994)
- Coordenador da Comissão de Prerrogativas da OAB/SP (2002/2004).
- Relator da 4ª Câmara de Benefícios da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo (2004/2005)
- Membro da Comissão designada pela OAB/SP e CAASP para instituir o plano de previdência complementar aos advogados do Estado de São Paulo - OABPrev-SP (2005).
- Membro Titular e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da OABPrev-SP (gestões 2006/2008 e 2008/2011);
- Diretor Secretário Adjunto da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo-CAASP, eleito para triênio 2007/2009.
- Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo, eleito para o triênio 2010/2012.
- Presidente da Comissão de Previdência Complementar da OAB/SP, nomeado pela Portaria nº 24/2010, de 08.02.2010 (gestão 2010/212);
- Membro representante da OAB/SP indicado para integrar o Conselho da Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo, nomeado pela Portaria IPESP nº044, de 23.07.2010 (gestão 2010/2012);
- Vice-Presidente Sindapp – Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Gestão 2011/2013);
- Palestrante em Congressos, Cursos e Seminários versando Previdência Complementar e Assistência à Saúde, em especial 33º Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão – ABRAPP;
- Membro suplente da Câmara de Recursos da Previdência Complementar, representando as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, designado pela Portaria 325, de 21.06.2011, do Ministro da Previdência Social (2011);
- Membro titular da Câmara de Recursos da Previdência Complementar, representando as Entidades Fechadas de Previdência Complementar,

designado pela Portaria 154, de 13.04.2012, do Ministro da Previdência Social (2011/2014);

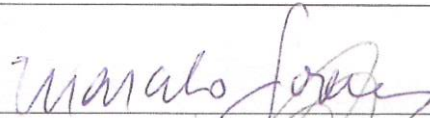
- Eleito Dirigente Regional Sudoeste 2013 – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP;
- Vencedor do 17º Prêmio Nacional de Seguridade Social – Categoria Dirigente Nacional 2012 – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP;
- Eleito Diretor Regional Sudoeste da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP (gestão 2014/2016);
- Diretor Executivo – Gestão nas Áreas de Assuntos Jurídicos/Administração e Finanças - da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP (gestão 2014/2016);
- Advogado militante com atuação nas áreas contenciosa e consultiva, notadamente nos campos do direito previdenciário privado e saúde suplementar, civil, tributário, administrativo e terceiro setor.

TERMO DE POSSE

Aos 05 dias do mês de dezembro de 2017, na sede da OABPrev-SP, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Quinze de Novembro, nº. 62, Centro, presente os Drs. **Marcelo Sampaio Soares**, portador do RG nº 16.540.512, inscrito no CPF sob nº 164.683.748-71 e OAB/SP nº 154.294 como Diretor Presidente; **Marco Antonio Cavezzale Curia**, portador do RG nº. 9.816.347, inscrito no CPF sob nº. 137.249.708-03 e OAB/SP nº 117.403 como Diretor Financeiro, **Luis Ricardo Marcondes Martins**, portador do RG nº. 12.622.925, inscrito no CPF sob nº. 104.904.438-00 e OAB/SP nº 103.423 como Diretor Administrativo e de Benefícios, tomam posse, por via deste termo, assim nomeados pelo Conselho Deliberativo em obediência ao disposto no Artigo 31, inciso VII, do Estatuto Social da OABPrev-SP, ficando investidos dos poderes necessários ao exercício de suas atribuições, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir desta data, assumindo os deveres e as responsabilidades atinentes aos cargos que passam a ocupar, assinando, assim, para os devidos fins de direito, o presente termo.

São Paulo, 05 de dezembro de 2017.

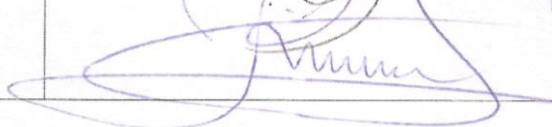
Marcelo Sampaio Soares
Diretor Presidente



Marco Antonio Cavezzale Curia
Diretor Financeiro



Luis Ricardo Marcondes Martins
Diretor Administrativo e de Benefícios




26 Tabelionato de Notas
Paulo Roberto Gaiger Ferreira

Reconheço e dou fé, a pedido do portador, por SEMELHANÇA, a assinatura de:

[L5mIqpC1] - MARCELO SAMPAIO SOARES

São Paulo, 19 de Dezembro de 2017

(R\$6,00 por rec)
Selo(s): 1044AA0353770

Válido somente com selo de autenticidade



TERMO DE POSSE

Aos 29 dias do mês de outubro de 2014, na sede da OABPrev-SP, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Quinze de Novembro, nº. 62, Centro, presente os Drs. **Luis Ricardo Marcondes Martins**, portador do RG nº. 12.622.925, inscrito no CPF sob nº. 104.904.438-00 e OAB/SP nº 103.423 como Diretor Presidente; **Marco Antonio Cavezzale Curia**, portador do RG nº. 9.816.347, inscrito no CPF sob nº. 137.249.708-03 e OAB/SP nº 117.403 como Diretor Financeiro, **Marcelo Sampaio Soares**, portador do RG nº 16.540.512, inscrito no CPF sob nº 164.683.748-71 e OAB/SP nº 154.294 como Diretor Administrativo e de Benefícios, tomam posse, por via deste termo, assim nomeados pelo Conselho Deliberativo em obediência ao disposto no Artigo 32, inciso VII, do Estatuto Social da OABPrev-SP, ficando investidos dos poderes necessários ao exercício de suas atribuições, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir desta data, assumindo os deveres e as responsabilidades atinentes aos cargos que passam a ocupar, assinando, assim, para os devidos fins de direito, o presente termo.

São Paulo, 29 de outubro de 2014.

Luis Ricardo Marcondes Martins
Diretor Presidente

Marco Antonio Cavezzale Curia
Diretor Financeiro

Marcelo Sampaio Soares
Diretor Administrativo e de Benefícios

220

Emol. R\$ 35,80
Estado R\$ 10,18
Ipesp R\$ 7,54
R. Civil R\$ 1,89
T. Justiça R\$ 1,89

Total R\$ 57,30

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.565.272/0001-77
Gentil Domingues dos Santos - Oficial
Protocolado e prenotado sob o n. 135.865 em
04/12/2014 e registrado, hoje, em microfilme
sob o n. 128.436, em pessoa jurídica.
Averbado à margem do registro n. 85061
São Paulo, 17 de dezembro de 2014

Gentil Domingues dos Santos - Oficial
Cristiano Pontes Silva - Escrevente Autorizado

Seios e taxas
Recolhidos
p/verba



Reconheço e dou fé, a pedido do portador, por SEMELHANÇA, a
assinatura de:

[LHrVJEq1] - LUIS RICARDO MARCONDES MARTINS.....

São Paulo, 09 de Dezembro de 2014

(R\$4,50 por rec.)
Selo(s): 1044AA291698

Válido somente com selo de autenticação
Ewerton Gomes de Queiroz
Escrevente Autorizado

Rua Quinze de Novembro, 62 • Centro • São Paulo • SP • CEP 01013-000 - Tel.: / Fax: (11) 3143-3333
www.oabprev-sp.org.br

2º Oficial de Registro Civil de
Pessoa Jurídica da Capital de SP
TÍTULO NÃO REGISTRADO
Prenotado em 04 DEZ 2014
Sob nº 135865

TERMO DE POSSE


Aos 14 dias do mês de setembro de 2011, na sede da OABPrev-SP, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Quinze de Novembro, nº. 62, Centro, presente os Drs. **Luis Ricardo Marcondes Martins**, portador do RG nº 12.622.925 e inscrito no CPF sob nº. 104.904.438-00 como Diretor Presidente; **Marco Antonio Cavezzale Curia**, portador do RG nº. 9.816.347 e inscrito no CPF sob nº. 137.249.708-03 como Diretor Financeiro e **Rodrigo Ferreira de Souza de Figueiredo Lyra**, portador do RG nº. 10.248.805 e inscrito no CPF sob nº. 062.253.428-93 como Diretor Administrativo e de Benefícios, tomam posse, por via deste termo, assim nomeados pelo Conselho Deliberativo em obediência ao disposto no Artigo 32, inciso VII, do Estatuto Social da OABPrev-SP, ficando investidos dos poderes necessários ao exercício de suas atribuições, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir desta data, assumindo os deveres e as responsabilidades atinentes aos cargos que passam a ocupar, assinando, assim, para os devidos fins de direito, o presente termo.

São Paulo, 14 de setembro de 2011.

Luis Ricardo Marcondes Martins
Diretor Presidente

Marco Antonio Cavezzale Curia
Diretor Financeiro

Rodrigo Ferreira de Souza de Figueiredo Lyra
Diretor Administrativo e de Benefícios





FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS

*O Diretor Geral das Faculdades Metropolitanas Unidas
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de*

Direito em 10 de janeiro de 1989

confere o título de Bacharel em Direito

a **LUIZ RICARDO MARCONDES MARTINS**

de nacionalidade Brasileira natural do Estado de São Paulo

nascido a 05 de março de 1965 Cédula de Identidade R.G. 12.622.925

*e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos
e prerrogativas legais.*

São Paulo, 03 de julho de 1989

[Signature]
Secretaria Geral



[Signature]
Diretor Geral
Diplomado

Vice-Diretora Geral Dra. Labíbi Elias Alves da Silva
Diretor Geral: Prof. Dr. Edevaldo Alves da Silva
Secr. Geral: Prof. Celso Hamilton de Camargo

Curso de: DIREITO

Reconhecida pelo Decreto nº 70.656/72 - 30-06-72
D.O.U. 31-06-72

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Diploma registrado sob n.º 817125

processo n.º 89.1.38853.1.9

Em 22 de Setembro de 1989

Por Delegação da Competência do Ministério da Educação e Cultura (Portarias N.º 726/91, 71/77 e 30/79)

CONFERE
Em 06 de Outubro de 1989
Seção de Registro

DIPLOMA REGISTRADO NA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

São Paulo, 06 OUT 1989

ANGELA MARIA M. B. DE MIRANDA E SILVA
Secretária Geral

15

INSTITUTO DE MÍDIAS
ARILDO FURTUY DE CAMARGO FILHO
Rua Roberto Simonsen N.º 114
Centro - SP.

Reconheço por semelhança a

firma CEP indicadas de **★**

CEP
Celso Hamilton de Camargo

S. Paulo, 6 de MAR de 1990
Em test.o da verdade

SERGIO TOSHIO S. 10 - ESP. AUT.
D. - 4,00 - EST. - 1,03 - T. 15J - 0,80 - APM - 0,04
TAXAS POR VENDA

CERTIFICADO

Secretaria Geral de Registro Acadêmico

PARTICIPANTE... LUIS RICARDO MARCONDES MARTINS

CURSO..... ESPECIALIZACAO - DIREITO PROCESSUAL CIVIL

DURACÃO..... DE 03/04/1997 A 26/11/1998 - 384 HORAS/AULA

PROMOÇÃO..... DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL, PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO

COORDENAÇÃO. NELSON NERY JUNIOR

TERESA CELINA A. ALVIM WAMBIER
CELSO ANTONIO PACHECO FIORILLO

São Paulo, 06 de abril de 2001.

[Handwritten signature]

PROFA. DRA. RAQUEL RAICHELS DEGENSZAN
Vice - Reitoria para Assuntos Acadêmicos

[Handwritten signature]

PROFA. SANDRA BERNINI DA COSTA
Secretaria Geral de Registro Acadêmico

[Handwritten signature]

Profa. Maristela Guimarães André
Coordenadora Geral de Especialização,
Aperfeiçoamento e Extensão / PUCSP



COGEAE
PUC • SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Coordenadoria Geral de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão

LUIS RICARDO MARCONDES MARTINS

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

HISTÓRICO ESCOLAR

DISCIPLINAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	AVALIAÇÃO
Processo de Conhecimento	03/04/1997 à 08/07/1997	96	8,5
Processo de Execução	04/09/1997 à 25/11/1997	96	9,5
Recursos	14/04/1998 à 02/07/1998	96	7,5
Tutela de Urgência	01/09/1998 à 26/11/1998	96	9,0
Total Geral de Carga Horária:		384	

São Paulo, 06 de abril de 2001.

Sandra Bernini da Costa

Profª Sandra Bernini da Costa
Assistente Acadêmica da Secretaria
Geral de Registro Acadêmico

"Curso Organizado de acordo com a Deliberação PUC/SP n.º 02/92
Regulamento Acadêmico do curso de Especialização, aprovado pelo
Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade em 14/12/94".



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

São Paulo, 8 de fevereiro de 2010.

Senhor Conselheiro.

Apraz-me informar-lhe que, pela Portaria n.º 24/10/PR, cuja cópia segue anexa, tive a honra de designar Vossa Excelência para o cargo de Presidente da "Comissão de Previdência Complementar da OAB SP".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de minha consideração.


Luiz Flávio Borges D'Urso
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. LUÍS RICARDO MARCONDES MARTINS
Conselheiro da OAB SP
Rua Dom José Gaspar, 30 19º andar
01047-901 São Paulo, Capital



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 24/10/PR

"Designa Presidente para a Comissão de Previdência Complementar da OAB SP, para o ano de 2010"

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

NOMEIA

o Conselheiro Luís Ricardo Marcondes Martins para o cargo de Presidente da "Comissão de Previdência Complementar da OAB SP", para o ano de 2010.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.
São Paulo, 8 de fevereiro de 2010.


Luiz Flávio Borges D'Urso
Presidente



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

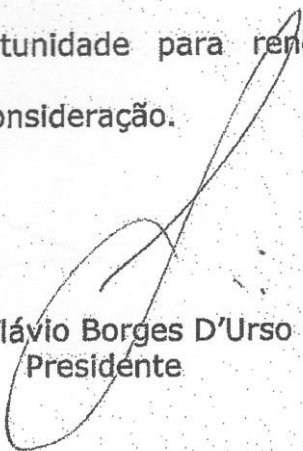
GP. 1561/10
sm.

São Paulo, 16 de julho de 2010.

Senhor Superintendente.

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, tem a satisfação de indicar o Conselheiro Luís Ricardo Marcondes Martins (Endereço: Rua Dom José Gaspar, 30 - 19º andar, CEP 01047-901, São Paulo, Capital, OAB SP nº 103423 e Telefone 11 3123-5155) para integrar, como Membro Suplente Representante da OAB SP, o Conselho da Carteira de Previdência dos Advogados do Estado de São Paulo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha consideração.


Luiz Flávio Borges D'Urso
Presidente

Exmo. Sr.
DR. CARLOS HENRIQUE FLORY
Superintendente do IPESP e Diretor-Presidente da SPPREV
Rua Bráulio Gomes, 81
01047-020 São Paulo, Capital



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA IPESP nº 044 DE 23 DE JULHO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO – IPESP, no desempenho de suas funções nos termos do disposto no Decreto 54.478 de 24/06/2009, em aditamento à Portaria IPESP nº 17 de 03/09/2009, resolve:

Artigo 1º - Nomear para compor o Conselho da Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo, como previsto no artigo 25 da Lei 13.549 de 26/05/2009, o Sr. Luis Ricardo Marcondes Martins, como membro suplente, representante da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FLORY
SUPERINTENDENTE

PUBLICADO
D. O. E. nº 143 de 30/07/10

**INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS
DE SÃO PAULO - IPESP**

Portaria do Superintendente 44, de 23-7-2010

O Superintendente do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP, no desempenho de suas funções nos termos do disposto no Decreto 54.478 de 24/06/2009, em aditamento à Portaria IPESP nº 17 de 03/09/2009, resolve:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho da Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo, como previsto no artigo 25 da Lei 13.549 de 26/05/2009, Luis Ricardo Marcondes Martins, como membro suplente, representante da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP

Portaria do Superintendente 44, de 23-7-2010

O Superintendente do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP, no desempenho de suas funções nos termos do disposto no Decreto 54.478 de 24/06/2009, em aditamento à Portaria IPESP nº 17 de 03/09/2009, resolve:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho da Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo, como previsto no artigo 25 da Lei 13.549 de 26/05/2009, Luis Ricardo Marcondes Martins, como membro suplente, representante da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

29/7/10



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE SÃO PAULO

DIPLOMA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo
confere o presente Diploma de

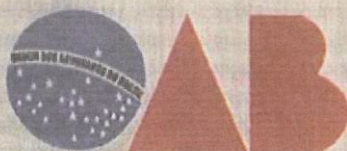
CONSELHEIRO SECIONAL

ao Ilustre Advogado

LUÍS RICARDO MARCONDES MARTINS

com base no Art. 63 e seguintes da Lei nº 8.906,
de 4 de julho de 1994 - Estatuto da Advocacia e
da OAB, para gestão 2010 / 2012.

São Paulo, 1º de janeiro de 2.010.



SÃO PAULO


Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCÃO DE SÃO PAULO

DIPLOMA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seccção de São Paulo
confere o presente Diploma de

SECRETÁRIO-ADJUNTO DA CAASP

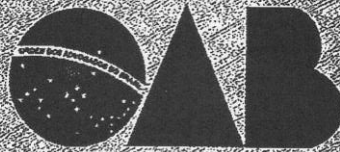
desta Seccional ao Ilustre Advogado

LUÍS RICARDO MARCONDES MARTINS

com base no Art. 63 e seguintes da Lei nº 8.906,
de 4 de julho de 1994 - Estatuto da Advocacia e
da OAB, para gestão 2007-7-2009.

São Paulo, 19 de Janeiro de 2007

Dr. Luiz Flávio Borges Lúcio
Presidente



SÃO PAULO

CERTIFICADO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo,
por seu Departamento de Cultura e Eventos,
certifica que o

**DR. LUÍS RICARDO MARCONDES
MARTINS**

proferiu palestra sobre o tema

DIREITO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E A OABPREV

realizada nesta data, na Casa do Advogado do Jabaguara.

São Paulo, 6 de julho de 2011.

Dra. Solange de Amorim Coelho
Presidente da 116ª Subseção

Dr. Umberto Luiz Borges D'Urso
Diretor do Departamento de Cultura e Eventos do OAB SP

Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso
Presidente da OAB SP





SÃO PAULO

CERTIFICADO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo,
por seu Departamento de Cultura e Eventos e por sua
Comissão dos Direitos dos Advogados Idosos,

certifica que o

DR. LUÍS RICARDO MARCONDES MARTINS

proferiu palestra sobre o tema

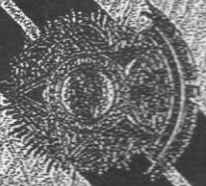
ASPECTOS FUNDAMENTAIS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

realizada nesta data, no Plenário dos Conselheiros desta entidade.

São Paulo, 5 de outubro de 2011.

Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso
Presidente da OAB/SP

Dr. Umberto Luiz Borges D'Urso
Diretor do Departamento de
Cultura e Eventos da OAB/SP



*a estrutura
da previdência
na europa*

05 a 13 de junho • Amsterdam • Holanda

Apoio
Institucional

Realização



SINDAPP

CERTIFICAMOS QUE LUIS RICARDO MARCONDES MARTINS

PARTICIPOU DO SEMINÁRIO "A ESTRUTURA DA PREVIDÊNCIA NA EUROPA"

REALIZADO EM AMSTERDAM E HOLANDA, 05 À 13 DE JUNHO DE 2012

COM A CARGA HORÁRIA DE 32 HORAS

José de Souza Mendonça

Diretor-Presidente da ABRAPP

Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar



Seminário Internacional

A Estrutura da Previdência na Europa

REALIZAÇÃO

ABRAPP

APRO INSTITUCIONAL

SINDAPP

CERTIFICAMOS QUE

LUÍS RICARDO MARCONDES MARTINS

PARTICIPOU DO SEMINÁRIO "A ESTRUTURA DA PREVIDÊNCIA NA EUROPA",
REALIZADO NA SUÉCIA, NO PERÍODO DE 28 DE MAIO A 05 DE JUNHO DE 2013.
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

José de Souza Mendonça

Diretor-Presidente da ABRAPP
Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar



XI CONGRESSO NACIONAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
VII CONGRESSO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - 2016



CERTIFICADO

O Instituto dos Advogados Previdenciários
- Conselho Federal, certifica que

Dr. Luis Ricardo Marcondes Martins

proferiu a palestra sobre

*"A necessidade de fomentar a Previdência Complementar
diante do atual quadro das Reformas da Previdência Social"*

no XI Congresso Nacional de Previdência Social e VII Congresso de
Previdência Complementar, realizado no Hotel Braston.

São Paulo, 19 de Agosto de 2016.

Dra. Luciana Moraes de Farias
Presidente do IAPE - Conselho Federal
Coordenadora Geral

Dr. André Luiz Marques
Vice Presidente do IAPE
Coordenador Científico

Dr. Hélio Gustavo Alves
Coordenador Científico

IAPE

INSTITUTO DOS ADVOGADOS PREVIDENCIÁRIOS
CONSELHO FEDERAL